Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 2119, DE 14 DE ABRIL DE 1994.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO CMD E RESPECTIVA PREMIAÇÃO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em atendimento ao dispoosto na Lei Municipal no 2528 de 12 de abril de 1993 e seu Anexo I, e de conformidade com a programação organizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Conselho Municipal de Desportos, no que se refere ao Calendário das Atividades Esportivas para o ano de 1994,

D E C R E T A

Art. 1º - As competições esportivas a serem realizadas no ano de 1994, serão disputadas nas seguintes modalidades:

I - FUTEBOL DE SALÃO:

a) CATEGORIAS:

- 1ª divisão: 08 Equipes;
- 2ª divisão: 12 Equipes;
- 3ª divisão: 24 Equipes;
- Veteranos: 10 equipes;
- Infantil: 06 Equipes;
- Infanto juvenil: 05 Equipes;
- Mirim: 06 Equipes;
- Feminino: 07 Equipes.

b) As disputas deverão ser realizadas no Ginásio São Pedro, arcando o Município com os custos de locação da Quadra, arbitragem, material esportivo e premiação.

II - FUTEBOL SETE:

a) Número de equipes indefinidas nas categorias adulto e Veteranos;

b) As disputas deverão ser realizadas em quadra a ser definida pelo CMD, arcando o Município com as despesas de arbitragem, material esportivo e premiação.

III - CAMPEONATO INTERBAIRROS DE BOCHAS:

a) O campeonato deverá ser organizado em conjunto com a União das Associações dos Moradores de Bairro de Erechim, com número indeterminado de participantes;

b) O Município concorrerá apenas com a premiação.

IV - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR:

a) O Campeonato será disputado em duas divisões: 1ª e 2ª, com número indeterminado de equipes;

b) O Município concorrerá com as despesas de arbitragem, bolas de futebol e premiação.

V - CAMPEONATO MUNICIPAL DE TÊNIS DE QUADRA:

a) Deverá ser realizado e organizado em conjunto com os Clubes Piscina, e Esportivo e Recreativo Atlântico;

b) O Município concorrerá apenas com as despesas de premiação e bolas de tênis.

VI - ERECHIM OPEN DE TÊNIS:

a) Circuito comemorativo ao aniverário do Município de Erechim, a se realizar no Piscina Clube e Clube Esportivo e Recreativo.Atlântico;

b) Será disputado nas categorias: masculina e feminina, a e b;

c) O Município concorrerá com as despesa de premiação:
- 1º lugar categoria "a": 200 URVs;
- 2º lugar categoria "a": 100 URVS.

VII - SEGUNDA CORRIDA RÚSTICA DE ERECHIM E CIRCUITO INFANTIL DE CORRIDA DE RUA:

a) O circuito será realizado dentro das festividades do aniversário do Município, nas seguintes categorias: adulto masculino, adulto feminino, categoria amadora oficial e categoria livre masculino e feminino;

b) PREMIAÇÃO:

ADULTO MASCULINO AMADOR OFICIAL		ADULTO OFICIAL AMADOR FEMININO	
1o. lugar	250 URVs	1o. lugar	250 URVs
2o. lugar	170 URVs	1o. lugar	170 URVs
3o. lugar	100 URVs	3o. lugar	100 URVS
4o. lugar	60 URVs	4o lugar	40 URVs
5o. lugar	50 URVs	5o. lugar	30 URVs

c) CATEGORIA:

LIVRE MASCULINA:	LIVRE FEMININA:
1o. lugar de 14 a 19 anos: 20 URVs	idem - 20 URVs
1o. lugar de 20 a 29 anos: 20 URVs	idem - 20 URVs
1o. lugar de 30 a 34 anos: 20 URVs	idem - 20 URVs
1o. lugar de 35 a 39 anos: 20 URVs	idem - 20 URVs
1o. lugar de 40 a 44 anos: 20 URVs	idem - 20 URVs
1o. lugar de 45 a 49 anos: 20 URVS	
1o. lugar de 50 a 54 anos: 20 URVS	
1o. lugar de 55 a 59 anos: 20 URVs	
1o. lugar de 60 anos em diante: 20 URVs.	

VIII - CAMPEONATO MUNICIPAL DE XADREZ:

a) Circuito comemorativo ao aniversário do Município;

b) O Município concorrerá com a seguinte premiação:

- 1o. lugar 150 URVs;
- 2o. lugar 100 URVs;
- 3o. lugar 80 URVs;
- 4o. lugar 70 URVs;
- 5o. lugar 50 URVs.

Ao Erechinense melhor classificado entre os competidores, dar-se-á um prêmio extra de 50 URVs.

IX - BASQUETEBOL E VOLEIBOL:

a) Será realizado em colaboração com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico e Serviço Social da Indústria, nas categorias adulto e estudantis (mirim, infantil e juvenil, masculino e feminino);

b) O município concorrerá com as despesas de arbitragerm e premiação;

X - CICLISMO:

a) A ser organizado em conjunto com o SESI, SESC e Empresas Privadas;

b) O Município concorrerá apenas com as despesas de premiação.

XI - JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS:

a) Modalidades: atletismo masculino e feminino, futebol de salão masculino, voleibol feminino e voleibol mixto para professores;

b) O Município concorrerá com as despesas de material esportivo e premiação.

XII - CAMPEONATO DE ARTES MARCIAIS:

a) Deverá ser realizado em conjunto com as academias;

b) O Município concorrerá com medalhas e troféus.

XIII - OUTRAS MODALIDADES.

Art. 2º - O calendário da realização das modalidades previstas neste Decreto, deverá ser organizado pela Secretaria Municipal de Educação e desenvolvido pelo Conselho Municipal de Desportos.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto, já está prevista na Lei de Meios dentro da seguinte rubrica:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - ENSINO DE 1º GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08462232.024 - Educação Física, Desporto e Funcionamento do CMD
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 14 DE ABRIL DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

JORGE FRANCISCO NOGUEIRA DE VEIGA
Presidente do CMD

ONILCE KLEIN FARINA
Secretária Mun. de Educação e Cultura

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração